

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 136/2015

João Pessoa, 07 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.23936/2015,

RESOLVE

Remover o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CORREIA RANGEL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 279.092.200, da Secretaria Administrativa para a Secretaria do Fórum Maximiano Figueiredo, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA
DELGADO:10300350
0

Assinado de forma digital por UBIRATAN MOREIRA
DELGADO:10300350
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justiça, ou=Cert.JUS Institucional - A3,
ou=Tribunal Regional do Trabalho 13 Região-TRT13,
ou=Registado, ou=UBIRATAN MOREIRA,
DELGADO:10300350
Data: 2015.12.07 13:24:51 -0300'

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente